CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CENTRO DE EPIDEMIOLÓGICA DO PARANÁ PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO



TODO DIA	É DIA DE VACINA	VACINA É COICA	CÉDIA
I UUU DIA	LÈ DIA DE VACINA.	. VACINA E CUIS <i>F</i>	I DEKIA

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
Ao nascer	Hepatite B ⁽¹⁾ vacina da hepatite B (recombinada)	Ao nascer	Hepatite B
	BCG ⁽²⁾ vacina BCG	Dose única	Tuberculose miliar e meningite tuberculosa
2 meses	DTP/Hib/HB (Penta) (3) vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, Haemophilus influenzae b e hepatite B (conjugada)	1ª dose	difteria, tétano, coqueluche, meningite por Haemophilus influenzae tipo b e hepatite B
	Vacina inativada poliomielite (VIP - Salk) (4) vacina poliomielite 1, 2 e 3 (poliovírus)		Poliomielite ou paralisia infantil
	Vacina oral rotavírus humano (VORH) (5) vacina rotavirus humano G1P1 [8] (atenuada)		Diarréia por rotavírus
	Vacina pneumocócica 10 (pneumo 10) (6) vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)		Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo <i>Pneumococos</i>
3 meses	Vacina meningocócica C (meningo C) (7) vacina meningocócica C (conjugada)	1ª dose	Meningite causada por <i>Neisseria</i> meningitidis do sorogrupo C
	DTP/Hib/HB (Penta) (3) vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, Haemophilus influenzae b e hepatite B (conjugada)		difteria, tétano, coqueluche, meningite por Haemophilus influenzae tipo b e hepatite B
4 meses	Vacina inativada poliomielite (VIP/Salk) (4) vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada)	2ª dose	Poliomielite ou paralisia infantil
	Vacina oral rotavírus humano (VORH) (5) vacina rotavirus humano G1P1 [8] (atenuada)		Diarréia por rotavírus
	Vacina pneumocócica 10 (pneumo 10) (6) vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)		Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo <i>Pneumococos</i>
5 meses	Vacina meningocócica C (meningo C) (7) vacina meningocócica C (conjugada)	2ª dose	Meningite causada por <i>Neisseria</i> meningitidis do sorogrupo C
	DTP/Hib/HB (Penta) (3) vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, Haemophilus influenzae b e hepatite B (conjugada)	3ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite por Haemophilus influenzae tipo b e hepatite B
6 meses	Vacina oral poliomielite (VOP/Sabin) (8) vacina poliomielite 1, 2 e 3 (atenuada)		Poliomielite ou paralisia infantil
	Vacina pneumocócica 10 (pneumo 10) (6) vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)		Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo <i>Pneumococos</i>
9 meses	Febre amarela (FA) ⁽⁹⁾ vacina febre amarela (atenuada)	Dose inicial	Febre amarela
12 meses	Sarampo, caxumba e rubéola (Tríplice viral) (10) vacina sarampo, caxumba e rubéola (SCR)	1ª dose	Sarampo, caxumba e rubéola
12 a 15	Vacina pneumocócica 10 (pneumo 10) (6) vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)	Reforço	Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo <i>Pneumococos</i>
meses	Vacina meningocócica C (meningo C) (7) vacina meningocócica C (conjugada)	Reforço	Meningite causada por <i>Neisseria</i> meningitidis do sorogrupo C
15 meses	Sarampo, caxumba, rubéola e varicela (SCRV) (11) vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela	(2ª dose SCR) Dose única - V	Sarampo, caxumba, rubéola e varicela
18 meses	Vacina oral poliomielite (VOP/Sabin) (8) vacina poliomielite 1, 2 e 3 (atenuada)	1º reforço	Poliomielite ou paralisia infantil
	DTP (Tríplice bacteriana) vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis	1º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
4 anos	DTP (Tríplice bacteriana) vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis	2º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
- anos	Vacina oral poliomielite (VOP/Sabin) (8) vacina poliomielite 1, 2 e 3 (atenuada)	2º reforço	Poliomielite ou paralisia infantil
Obs.	Febre amarela (FA)	Uma dose de reforço a cada	Febre amarela
	dT (Dupla adulto)	dez anos	Difteria e tétano

CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS			
6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias	Vacina oral poliomielite (VOP/Sabin) (8) vacina poliomielite 1, 2 e 3 (atenuada)	Campanha	Poliomielite ou paralisia infantil
6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias	Influenza vacina influenza (fracionada, inativada)	Dose anual	Influenza ou gripe
	Multivacinação	Atualização carteira vacinal	De acordo com esquema vacinal

Nota: Mantida a nomenclatura do Programa Nacional de Imunizações e inserida a nomenclatura segundo a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 61 de 25 de agosto de 2008 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Orientações importantes para a vacinação da criança:

- (1) vacina hepatite B (recombinante): Administrar preferencialmente nas primeiras 12 horas de nascimento, ou na primeira visita ao serviço de saúde, até 1 mês (30 dias) de idade. Seguir esquema de quatro doses: ao nascer com dose monovalente e aos 2, 4 e 6 meses de vida, com a penta (DPT+Hib+HB). Na prevenção da transmissão vertical em recém-nascidos (RN) de mães portadoras da hepatite B administrar a vacina e a imunoglobulina humana anti-hepatite B (IGHAHB), disponível nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais CRIE, nas primeiras 12 horas ou no máximo até sete dias após o nascimento. A vacina e a IGHAHB devem ser administradas em locais anatômicos diferentes. A amamentação não traz riscos adicionais ao RN que tenha recebido a primeira dose da vacina e a imunoglobulina.
- (2) vacina BCG: Administrar o mais precoce possível, preferencialmente após o nascimento. Nos prematuros com menos de 36 semanas administrar a vacina após completar 1 (um) mês de vida e atingir 2 Kg. Administrar uma dose em crianças menores de cinco anos de idade (4 anos 11 meses e 29 dias) sem cicatriz vacinal. Contatos intradomicíliares de portadores de hanseníase menores de 1 (um) ano de idade, comprovadamente vacinados, não necessitam da administração de outra dose de BCG. Contatos de portadores de hanseníase com mais de 1 (um) ano de idade, sem cicatriz administrar uma dose. Contatos comprovadamente vacinados com a primeira dose administrar outra dose de BCG. Manter o intervalo mínimo de seis meses entre as doses da vacina. Contatos com duas doses não administrar nenhuma dose adicional. Na incerteza da existência de cicatriz vacinal ao exame dos contatos intradomiciliares de portadores de hanseníase, aplicar uma dose, independentemente da idade. Para as crianças que chegam aos serviços ainda não vacinadas, a vacina está contraindicada na existência de sinais e sintomas de imunodeficiência, não se indica a revacinação de rotina.
- (3) vacina adsorvida difteria, tétano, *pertussis*, Haemophilus influenzae b e hepatite B (conjugada): Administrar aos 2, 4 e 6 meses de idade. Intervalo entre as doses de 60 dias e, mínimo de 30 dias. A vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis DTP é indicada para realização dos dois reforços. O primeiro reforço administrar aos 18 meses de idade e o segundo reforço aos 4 (quatro) anos. Importante: a idade máxima para administrar esta vacina é aos 6 anos 11 meses e 29 dias. Diante de um caso suspeito de difteria, avaliar a situação vacinal dos comunicantes. Para os não vacinados menores de 1 ano iniciar esquema com DTP+ Hib + hepatite B; não vacinados na faixa etária entre 1 a 6 anos, iniciar esquema com DTP+Hib+HB (1ª dose) e a 2ª e 3ª doses realizar com DTP. Para os comunicantes menores de 1 ano com vacinação incompleta, deve-se completar o esquema com DTP + Hib + HB; crianças na faixa etária de 1 a 6 anos com vacinação incompleta, administrar 1 dose de penta (neste caso a criança deverá ter uma dose de Hib, maior de um ano de idade) e completar esquema com DTP e hepatite B isolada. Crianças comunicantes que tomaram a última dose há mais de cinco anos e que tenham 7 anos ou mais devem antecipar o reforço com dT.
- (4) vacina poliomielite 1, 2 e 3 (VIP) (inativada): Administrar duas doses (2 e 4 meses). Manter o intervalo entre as doses de 60 dias e, mínimo de 30 dias.
- (5) vacina oral rotavírus humano G1P1 [8] (atenuada): Administrar duas doses seguindo rigorosamente os limites de faixa etária: primeira dose: 2 meses (1 mês e 15 dias a 3 meses e 15 dias). Segunda dose: 4 meses (3 meses e 15 dias a 7 meses e 29 dias). O intervalo mínimo preconizado entre a primeira e a segunda dose é de 30 dias. Nenhuma criança poderá receber a segunda dose sem ter recebido a primeira. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação não repetir a dose.
- (6) vacina pneumocócica 10 (conjugada): No primeiro semestre de vida, administrar 3 (três) doses, aos 2, 4 e 6 meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias e, mínimo de 30 dias. Fazer um reforço, preferencialmente, entre 12 e 15 meses de idade, considerando o intervalo mínimo de seis meses após a 3ª dose. Crianças de 7-11 meses de idade: o esquema de vacinação consiste em duas doses com intervalo de pelo menos 1 (um) mês entre as doses. O

reforço é recomendado preferencialmente entre 12 e 15 meses, com intervalo de pelo menos 2 meses. Crianças maiores de 12 meses dose única.

- (7) vacina meningocócica C (conjugada): Administrar duas doses aos 3 e 5 meses de idade, com intervalo entre as doses de 60 dias, e mínimo de 30 dias. O reforço é recomendado preferencialmente entre 12 e 15 meses de idade. Criancas maiores de 12 meses dose única.
- (8) vacina poliomielite 1, 2 e 3 (VOP) (atenuada): Administrar três doses: uma dose aos 6 meses de idade, uma dose de reforço aos 18 meses, e a terceira dose (2º reforço) aos 4 anos. Considerar para o reforço o intervalo mínimo de 6 meses após a última dose.
- (9) vacina febre amarela (atenuada): Administrar aos 9 (nove) meses de idade. Durante surtos, antecipar a idade para 6 (seis) meses, e considerar esta dose para a rotina. Indicada aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação epidemiológica da doença. Para os viajantes que se deslocarem para os países em situação epidemiológica de risco, buscar informações sobre administração da vacina nas embaixadas dos respectivos países a que se destinam ou na Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado. Administrar a vacina 10 (dez) dias antes da data da viagem. Administrar reforço, a cada dez anos após a data da última dose.

OBS.: Não administrar concomitantemente com as vacinas SCR/SCRV (na primovacinação)

(10) vacina sarampo, caxumba e rubéola: Administrar duas doses. A primeira dose aos 12 meses de idade e a segunda dose deve ser administrada aos 15 meses de idade com a vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (tetra viral). Em situação de circulação viral, antecipar a administração de vacina SCR para os 6 (seis) meses de idade, não considerar esta dose para a rotina, deve ser mantido o esquema vacinal normal, na idade preconizada no calendário. Considerar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

OBS.: Não administrar concomitantemente com febre amarela (na primovacinação)

(11) vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela: Administrar dose única aos 15 meses de idade. Considerar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses de vacinas virais atenuadas.

OBS.: Não administrar concomitantemente com febre amarela (na primovacinação)

Calendário de Vacinação do Adolescente

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
De 10 a 19 anos administrar se não tiver recebido na infância	Hepatite B ⁽¹⁾ vacina da hepatite B (recombinada)	Três doses	Hepatite B
	Difteria e tétano tipo adulto (dT) (2) vacina adsorvida difteria e tétano - adulto	Três doses	Difteria e tétano
	Febre amarela ⁽³⁾ vacina febre amarela (atenuada)	Uma dose a cada dez anos	Febre amarela
	Sarampo, caxumba e rubéola (SCR) ⁽⁴⁾ vacina sarampo, caxumba e rubéola (VTV)	Duas doses	Sarampo, caxumba e rubéola
11 a 13 anos (2014) 9 a 11 anos (2015) 9 anos (2016)	Papilomavírus Humano (HPV) ⁽⁵⁾ vacina quadrivalente, HPV tipos 6, 11, 16 e 18	Três doses	Papilomavírus Humano

Nota: Mantida a nomenclatura do Programa Nacional de Imunização e inserida a nomenclatura segundo a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 61 de 25 de agosto de 2008 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Orientações importantes para a vacinação do adolescente

- (1) vacina hepatite B (recombinante): Administrar em adolescentes não vacinados ou sem comprovante de vacinação anterior, seguindo o esquema de três doses (0, 1 e 6) com intervalo de um mês entre a primeira e a segunda dose e de seis meses entre a primeira e a terceira dose. Aqueles com esquema incompleto, completar o esquema. A vacina é indicada para gestantes não vacinadas e que apresentem sorologia negativa para o vírus da hepatite B a após o primeiro trimestre de gestação.
- (2) vacina adsorvida difteria e tétano dT (Dupla tipo adulto): Adolescente sem vacinação anteriormente ou sem comprovação de três doses da vacina, seguir o esquema de três doses (completar esquema). O intervalo entre as

doses é de 60 dias e no mínimo de 30 (trinta) dias. Os vacinados anteriormente com 3 (três) doses das vacinas DTP, DT ou dT, administrar reforço, a cada dez anos após a data da última dose. Em caso de gravidez e ferimentos graves antecipar a dose de reforço sendo a última dose administrada há mais de 5 (cinco) anos. A mesma deve ser administrada pelo menos 20 dias antes da data provável do parto. Diante de um caso suspeito de difteria, avaliar a situação vacinal dos comunicantes. Para os não vacinados, iniciar esquema de três doses. Nos comunicantes com esquema de vacinação incompleto, este dever ser completado. Nos comunicantes vacinados que receberam a última dose há mais de 5 (cinco) anos, deve-se antecipar o reforço.

- (3) vacina febre amarela (atenuada): Indicada 1 (uma) dose aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação epidemiológica da doença. Para os viajantes que se deslocarem para os países em situação epidemiológica de risco, buscar informações sobre administração da vacina nas embaixadas dos respectivos países a que se destinam ou na Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado. Administrar a vacina 10 (dez) dias antes da data da viagem. Administrar dose de reforço, a cada dez anos após a data da última dose. Precaução: A vacina é contraindicada para gestantes e mulheres que estejam amamentando. Nestes casos buscar orientação médica do risco epidemiológico e da indicação da vacina.
- (4) vacina sarampo, caxumba e rubéola SCR (VTV): considerar vacinado o adolescente que comprovar o esquema de duas doses. Em caso de apresentar comprovação de apenas uma dose, administrar a segunda dose (até 19 anos). O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.
- (5) vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (HPV)(recombinante): A população alvo da vacinação com a vacina HPV é composta por adolescentes do sexo feminino na faixa etária entre 11 e 13 anos de idade no ano da introdução da vacina (2014), na faixa etária de 9 a 11 anos no segundo ano de introdução da vacina (2015) e de 9 anos de idade do terceiro ano em diante (2016). No caso da população indígena, a população alvo da vacinação é composta por indígenas do sexo feminino na faixa etária de 9 a 13 anos no ano da introdução da vacina (2014) e de 9 anos de idade do segundo ano em diante (2015). A vacinação consiste na administração de três doses, com esquema vacinal 0, 6 e 60 meses (esquema estendido). A vacina não é indicada em gestantes, uma vez que não há estudos conclusivos em mulheres grávidas até o presente momento. Se a menina engravidar após o início do esquema vacinal, as doses subsequentes deverão ser adiadas até o período pós-parto. Caso a vacina seja administrada inadvertidamente durante a gravidez, nenhuma intervenção adicional é necessária, somente o acompanhamento pré-natal adequado.

Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
20 a 49	Hepatite B ⁽¹⁾ vacina da hepatite B (recombinada)	Três doses	Hepatite B
anos	Sarampo, caxumba e rubéola (Tríplice viral) (4) vacina sarampo, caxumba e rubéola (VTV)	Uma dose	Sarampo, caxumba e rubéola
	Difteria e tétano tipo adulto (dT) (2) vacina adsorvida difteria e tétano - adulto	Uma dose a cada dez anos	Difteria e tétano
	Febre amarela ⁽³⁾ vacina febre amarela (atenuada)	Uma dose a cada dez anos	Febre amarela
60 anos e mais	Difteria e tétano tipo adulto (dT) (2) vacina adsorvida difteria e tétano - adulto	Uma dose a cada dez anos	Difteria e tétano
	Febre amarela ⁽³⁾ vacina febre amarela (atenuada)	Uma dose a cada dez anos	Febre amarela
	Influenza ⁽⁵⁾ vacina influenza (fracionada, inativada)	Dose anual	Influenza ou gripe
	Pneumocócica 23-valente (Pno-23) ⁽⁶⁾ vacina adsorvida difteria e tétano - adulto	Dose única	Infecções causadas pelo <i>Pneumococo</i>

Nota: Mantida a nomenclatura do Programa Nacional de Imunização e inserida a nomenclatura segundo a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 61 de 25 de agosto de 2008 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Orientações importantes para a vacinação do adulto e idoso.

(1) vacina hepatite B (recombinante): oferecer aos grupos vulneráveis não vacinados independente da idade ou sem comprovação de vacinação anterior, a saber: trabalhadores da saúde; bombeiros, policiais militares, civis e rodoviários; caminhoneiros, carcereiros de delegacia e de penitenciarias; coletores de lixo hospitalar e domiciliar; agentes funerários,

comunicantes sexuais de pessoas portadoras de VHB; doadores de sangue; homens e mulheres que mantêm relações sexuais com pessoas do mesmo sexo (HSH e MSM); lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, (LGBT); pessoas reclusas (presídios, hospitais psiquiátricos, instituições de menores, forças armadas, dentre outras); manicures, pedicures e podólogos; populações de assentamentos e acampamentos; potenciais receptores de múltiplas transfusões de sangue ou politransfundido; profissionais do sexo/prostitutas; usuários de drogas injetáveis, inaláveis e pipadas; portadores de DST. A vacina está disponível nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) para as pessoas imunodeprimidas e portadores de deficiência imunogênica ou adquirida, conforme indicação médica.

- (2) vacina adsorvida difteria e tétano dT (Dupla tipo adulto): Adultos e idosos não vacinados ou sem comprovação de três doses da vacina, seguir o esquema de três doses. O intervalo entre as doses é de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias. Os vacinados anteriormente com 3 (três) doses das vacinas DTP, DT ou dT, administrar reforço, dez anos após a data da última dose. Em caso de gravidez e ferimentos graves antecipar a dose de reforço sendo a última dose administrada a mais de cinco (5) anos. A mesma deve ser administrada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Diante de um acaso suspeito de difteria, avaliar a situação vacinal dos comunicantes. Para os não vacinados, iniciar esquema com três doses. Nos comunicantes com esquema incompleto de vacinação, este deve ser completado. Nos comunicantes vacinados que receberam a última dose há mais de 5 anos, deve-se antecipar o reforço.
- (3) vacina febre amarela (atenuada): Indicada aos residentes ou viajantes para as seguintes áreas com recomendação da vacina: estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Minas Gerais e alguns municípios dos estados do Piauí, Bahia, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para informações sobre os municípios destes estados, buscar as Unidades de Saúde dos mesmos. No momento da vacinação considerar a situação epidemiológica da doença. Para os viajantes que se deslocarem para os países em situação epidemiológica de risco, buscar informações sobre administração da vacina nas embaixadas dos respectivos países a que se destinam ou na Secretaria de Vigilância em Saúde do Estado. Administrar a vacina 10 (dez) dias antes da data da viagem. Administrar dose de reforço, a cada dez anos após a data da última dose.

Precauções:

- a) A vacina é contra indicada para gestantes e mulheres que estejam amamentando, nos casos de risco de contrair o vírus buscar orientação médica.
- b) A aplicação para pessoas a partir de 60 anos depende da avaliação do risco da doença e benefício da vacina.
- (4) vacina sarampo, caxumba e rubéola SCR(VTV): Administrar 1 (uma) dose em indivíduos de 20 (vinte) a 49 (quarenta e nove) anos de idade que não apresentarem comprovação vacinal.
- (5) vacina influenza (fracionada, inativada): Oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação para Idosos com 60 anos ou mais.
- (6) vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica): Administrar 1 (uma) dose durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, nos indivíduos de 60 anos e mais que vivem em instituições fechadas como: casas geriátricas, hospitais, asilos, casas de repouso. Dose reforço após 5 (cinco) anos da dose inicial, somente com indicação médica.

Fonte: MS/PNI - SESA/SVS/CEPI/DVVPI

Curitiba, 02/04/2014.

